



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 27743/2025/MF

Ao Senhor
Carlos Higino Ribeiro de Alencar
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Quadra 01, Bloco J, Ed. Alvorada
70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18220.000648/2025-13.

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação contida no Ofício SEI nº 22693/2025/MF de 28 de abril de 2025 (Processo 10265.194253/2025-44), encaminho em anexo:

- 2 (duas) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional na 1ª Seção de Julgamento;
- 3 (três) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional na 2ª Seção de Julgamento do Conselho.
- 2 (duas) listas tríplices para a designação de conselheiros representantes da Fazenda Nacional na 3ª Seção de Julgamento do Conselho

Anexos:

I - 1ª Seção;

Eduardo Pucci Hercos
Paulo Elias da Silva Filho
Rafael de Aguiar Hirano

Luis Mario Monteiro Teixeira
Marcelo Antonio Biancardi
Marcus Jose Antonio Pinto Moura

II - 2ª Seção;

Heitor de Souza Lima Junior
Luciana Costa Loureiro Solar
Rodrigo Kendi Hiramuki

Cecilia Garcia de Paula
Paulo Galdino Costa da Silva
Rafael de Aguiar Hirano

Adriano de Oliveira Correia
Celso de Azevedo Ribeiro da Fonseca
Luciana Costa Loureiro Solar

III - 3ª Seção.

Odilon Marcos Moreira
Renata Casorla Mascarenas
Sergio Roberto Pereira Araujo

Adriano de Oliveira Correia
Celso de Azevedo Ribeiro da Fonseca
José de Assis Ferraz Neto

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES REGO

Secretária Especial Adjunta da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Secretário(a) Especial Adjunto**, em 21/05/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50852885** e o código CRC **44B4DF2E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativo
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2724 - e-mail sutri.df@rfb.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 18220.000648/2025-13.

SEI nº 50852885